



Rua Leopoldo Schmidt, 210 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG -
www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 04/2026/JUIZ DE FORA

Dispõe sobre a suspensão dos atendimentos ordinários no período de 08:00 às 13:00 horas do dia 10 de julho de 2026

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM JUIZ DE FORA no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando a inauguração da nova sede da Unidade de Juiz de Fora da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, que ocorrerá às 09:30 horas do dia 10 de julho de 2026,

Considerando a necessidade de organização e limpeza do espaço, antes e depois da solenidade, bem como a utilização do setor de triagem para a realização de parte da inauguração,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público na Unidade da Defensoria Pública de Juiz de Fora no período de 08:00 às 13:00 horas do dia 10 de julho de 2026, salvo urgências.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juiz de Fora, 23 de junho de 2026.

Paula Ávila Dantas Brunner
Madep 0819
Defensora Pública
Coordenadora Local e Regional Mata I



Documento assinado eletronicamente por **Olinda Fialho Barbosa Reis, Assessora Técnica**, em 23/06/2026, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ávila Dantas Brunner, Coordenador Local**, em 23/06/2026, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0845061** e o código CRC **2407571F**.

9990000001.007681/2026-61

0845061v2

Criado por [olinda.reis](#), versão 2 por [olinda.reis](#) em 23/06/2026 20:37:03.